



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 154/2023

Senhor Presidente:

A Mesa Diretora, que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer, com fundamento no artigo 180 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores (Resolução n. 564/2015), a realização de audiência pública para debate acerca do Projeto de Lei Complementar nº 24/2023 e suas possíveis emendas, que versa sobre as diretrizes urbanísticas para a implantação de condomínios de lotes e de casas no Município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

Após inúmeros clamores, o Poder Executivo Municipal encaminhou Projeto de Lei Complementar versando sobre as diretrizes urbanísticas para a implantação de condomínios de lotes e de casas no âmbito do Município. Tendo em vista a importância e sensibilidade da matéria, faz-se necessário, antes da votação em plenário, a realização de audiência pública para debater o inteiro teor do referido Projeto de Lei Complementar, assim como de suas possíveis emendas. Por essa razão, requer-se a este d. Plenário que se digne em aprovar o presente requerimento e, assim, possibilitar a discussão e votação deste importante Projeto de Lei que tramita nesta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2023

19ª LEGISLATURA - MESA DIRETORA